

Vassallos, devem Sem perda de tempo concorrer ao Seu Real Serviço, Singularm.^{te} os q. já se acham nelle, como VM.^{ce} aquem sou a dizer, q. Logo q. VM.^{ce} receber esta espero mande a m.^a prez.^a Seus filhos, p.^a delles escolher os q. forem mais capazes de sentarem praça, com o q. dará VM.^{ce} provas da sua fidelid.^e e a mim me deixará obrigado. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 11 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Jozé Barboza da S.^a //

Foram outras do mesmo theor p.^a o Then.^{te} Jozé de Matos, morador da mesma V.^a de Ubatuba, e p.^a Baltezar Roiz Fama morador em a V.^a de Parnayba.

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Parnayba

Recebi as cartas de VM.^{ce} de 13 e 14 do corrente pelos Voluntarios Bento da Rocha, e Joam dos Santos, porem este sey q. tem hum irmãm e sey q. hé bom p.^a Soldado assim VM.^{ce} o faça vir a minha prez.^a e continue as honradas diligencias, que faz promover, e inflamar aos mais q. espero pela sua efficacia. D.^s g.^{de} e VM.^{ce} S. Paulo a 16 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.^m Mór Antonio Correa de Lemos Leyte. //

P.^a o Cap.^m Andre Dias de Alm.^{da} — em Ararytaguaba

Com a carta de VM.^{ce} vieram os portadores desta, aos quaes se sentou praça, e voltam com Licença até o fim deste mez p.^a neste meyo tempo se arrumarem.

Os vinte Moços, que sem vexame se podem tirar dessa Freguezia, VM.^{ce} os avizará e lhes ordenará da minha parte, que todos juntos venham á m.^a presença; e em todo o cazo fará VM.^{ce} tambem vir aos dous Aux.^{es} Joaquim de Lara, e Salvador Miz' da Comp.^a do Cap.^m Fran.^{co} X.^{er} de Azevedo aquem poderá escrever a este fim e continue VM.^{ce} a dilig.^a



de convocar outros q. não podem deixar de ser precisos.
D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 16 de Agosto de 1775 // Martim
Lopes Lobo de Saldanha //

Para Domingos Leme em Ararituaba

Quando El Rey N. Senhor precisa de Tropas p.^a a de-
fensa de seus Estados, e todos os q. tem a honra de serem
seus Vassallos, devem sem perda de tempo concorrer ao seu
Real Serviço, Singularm.^{te} os q. como VM.^{ce} tem distincto
nascimento; Pelo q. logo q. VM.^{ce} receber esta, espero mande
á minha prezença a seu Sobrinho Joaquim de Lara p.^a sentar
praça com o q. dará VM.^{ce} provas da Sua fidelid.^e e amin
me deixará obrigado. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 16 de Agosto
de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foram outras do mesmo theor p.^a João Leyte m.^{or} em Ytú
mandar hum filho: P.^a Antonio Roiz' mandar hum filho: P.^a
Fran.^{co} Navaes mandar hum filho: P.^a Izabel de Arruda dar
dous filhos de quatro q. tem: P.^a Joaquim de Amaral dar hum
filho: P.^a Carlos de Arruda mandar seu irmão: P.^a M.^{el} Velho,
f.^o do Sarg.^{to} mór vir á prez.^a de S. Ex.^a todos estes sam mo-
radores da Villa de Ytú.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} X.^{er} de Azevedo

Hé conveniente, ao Serviço de S. Mag.^e, q. VM.^{ce} Logo
q. receber esta mande a minha prezença os Soldados da Sua
Comp.^a Joaquim da Costa Garcia sem embargo de ser cazado,
a seu Irmão Manoel da Costa, filhos ambos de Feliciano da
Costa m.^{or} nessa V.^a como distintos, e abonados de bens da
fortuna devem dar exemplo da sua fidelidade aos mais, que
espero os Sigam, para q. obrigandome com a pronta obedien-
cia eu possa gostoso ser lhes util.

